

**PROJETO DE LEI Nº ____/2025, QUE
DENOMINA O AUDITÓRIO
LOCALIZADO NA VILA DE
PARANAPIACABA COMO “AUDITÓRIO
BARÃO DE MAUÁ – IRINEU
EVANGELISTA DE SOUZA” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Vereador Rodolfo Donetti –
CIDADANIA

Em Sessão Plenária, a **Câmara Municipal de Santo André** decreta:

Art. 1º Fica denominado “**Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza**” o auditório localizado na Vila de Paranapiacaba, no distrito de Paranapiacaba e Parque Andreense, neste Município.

Art. 2º A denominação ora instituída tem por objetivo homenagear **Irineu Evangelista de Souza (Barão e Visconde de Mauá)**, notável empreendedor, industrial e pioneiro da modernização dos transportes e da economia brasileira, cuja trajetória histórica se relaciona diretamente à origem ferroviária da Vila de Paranapiacaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 21 de Outubro de 2025.



Vereador Rodolfo Donetti – CIDADANIA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete 03



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o auditório localizado na Vila de Paranapiacaba como “**Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza**”, atendendo à solicitação formal encaminhada pela **Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense**, por meio do **Ofício nº 42/2025 – SPPA**.

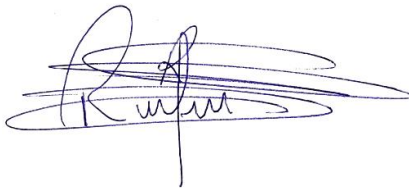
A proposta visa valorizar a memória e o legado de **Irineu Evangelista de Souza**, o Barão e Visconde de Mauá, figura histórica de reconhecida relevância nacional, responsável por importantes marcos da industrialização e do desenvolvimento econômico do Brasil.

Entre suas realizações, destacam-se a criação da **primeira estrada de ferro brasileira**, a **Estrada de Ferro Mauá**, inaugurada em 1854, e sua influência na implantação da **São Paulo Railway**, ferrovia diretamente ligada à fundação e ao desenvolvimento da Vila de Paranapiacaba.

Ao prestar esta homenagem, o Município de Santo André reafirma o compromisso com a preservação da história ferroviária, símbolo da identidade cultural e do patrimônio histórico da Vila de Paranapiacaba, reconhecida nacionalmente como um dos principais núcleos ferroviários do país.

Diante do exposto, **solicita-se o apoio dos nobres pares** para a aprovação deste Projeto de Lei, em justa homenagem a um brasileiro que simboliza o espírito empreendedor, inovador e progressista.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 21 de outubro de 2025.



Vereador Rodolfo Donetti – CIDADANIA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete 03

